



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 340, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

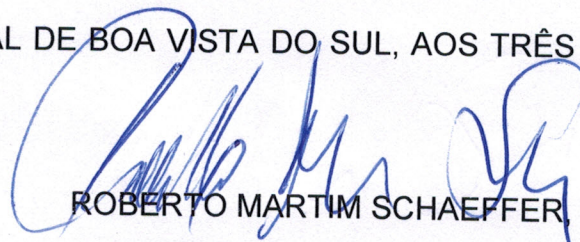
**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 1763/2024,

**CONCEDE**, a partir do mês de setembro de 2024, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **DAYANE DE OLIVEIRA SILVA** mat. 931, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título “PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO INFANTIL”, cursado na Faculdade Dom Alberto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 03/09/2024.*



*Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*